



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 10.993 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

SÚMULA: *Relação de servidores da Secretaria autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de setembro de 2017.*

BERNADETE DOS SANTOS MELETTO, Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de setembro de 2017.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
DIEGO IZIDORO LAUTON	VIGIA PATRIMONIAL	AÇÃO SOCIAL	60
ADRIELE FERNANDA BALDINI	ATENDENTE DE CASA LAR	AÇÃO SOCIAL	30/FERIAS
ANA PAULA CASSITA ARAÚJO	ATENDENTE DE CASA LAR	AÇÃO SOCIAL	60
LEILIANE CAMPOS	ATENDENTE DE CASA LAR	AÇÃO SOCIAL	60
APARECIDA QUIRINO DA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	AÇÃO SOCIAL	45
MARCIA IZIDORO DE PAULA	PADEIRO	AÇÃO SOCIAL	45
ELIDINÉIA DA SILVA LOPES FERREIRA	PADEIRO	AÇÃO SOCIAL	45

MARIA CATARINA SUBIRA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	AÇÃO SOCIAL	30
RUDIMAR FAUSTINO	MOTORISTA	AÇÃO SOCIAL	60
SÔNIA REGINA DE QUEIROZ	AGENTE DE SERVIÇOS	AÇÃO SOCIAL	30
SEBASTIÃO DA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS	AÇÃO SOCIAL	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

MARIA APARECIDA VIOLA BARBOSA	AGENTE DE SERVIÇOS	AÇÃO SOCIAL	60
NILTON DONIZETE FARINHA	MOTORISTA	AÇÃO SOCIAL	30

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2017, 74º da Emancipação Política.

BERNADETE DOS SANTOS MELETTTO
Secretária Municipal